



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**Butiá, 22 de junho de 2020.**

### **SENHOR PRESIDENTE:**

O presente projeto de lei busca um atendimento especializado aos pacientes e estudantes que possuem a síndrome do autismo, que em nosso município atinge mais de cem pessoas.

Em toda a região não dispomos destes serviços obrigando nossas famílias a deslocarem-se aos municípios de Porto Alegre e/ou Santa Cruz do Sul.

O CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL AO AUTISMO – CEAMA - será instalado em local próprio e disponibilizará atendimento especializado, no mínimo, nas áreas de Terapia Ocupacional, Neurologia, Psicopedagogia, Psicologia e Fonoaudiologia.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal